PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

L E I Nº 1 8 4 = de 1.954.-

O Senhor Doutor LAURO FRANCO, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Parapuã, - decreta e eu promulgo a seguinte lei :-

Art. 1º - Ficam, a partir de 1º de julho do corrente ano, os - vencimentos anuais dos funcionários da Prefeitura, fixados em :-

CARGOS	VENCIMENTOS ANUAIS
Contador	Cr.$51.600,00
Auxiliar de Contador	Cr.$27.600,00
Escriturário	Cr.$24.000,00
Secretário	Cr.$51.600,00
Porteiro - Servente	Cr.$21.600,00
Almoxarife	Cr.$24.000,00
Fiscal Geral	Cr.$33.600,00
Fiscal da Séde	Cr.$27.600,00
Tesoureiro	Cr.$39.600,00
Lançador	Cr.$39.600,00
Auxiliar de Lançador	Cr.$27.600,00
Zelador do Matadouro	Cr.$21.600,00
Zelador do Cemitério	Cr.$21.600,00
1º Tratorista	Cr.$39.600,00
2º Tratorista	Cr.$33.600,00
Motorista	Vetado
Professores - cada um	Cr.$24.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas resultantes do aumento de - vencimentos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementadas as seguintes verbas constantes do orçamento vigente, a saber :-

131 - 8-07-0 -	Itens I, II e III	Cr.$14.400,00
131 - 8-09-0 -	Itens I, II, III, IV e V .	Cr.$24.000,00
131 - 8-13-0 -	Itens I, II e III	Cr.$14.400,00
211 - 8-89-0 -	Item I	Cr.$ 3.600,00
231 - 8-89-0 -	Item I	Cr.$ 1.800,00
321 - 8-82-0 -	Item I, II e III	Cr.$14.400,00
431 - 8-33-0 -	Item I	Cr.$24.000,00

Art. 3º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito su - plementar de Cr.$101.800,00 (cento e um mil e oitocentos cruzeiros), para o atendimento da suplementação constante do artigo 2º desta - lei, o qual, será coberto com os recursos provenientes do excesso, - de arrecadação já verificado no primeiro semestre.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

L E I Nº 1 8 4 = de 1.954.-

Continuação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 4 de setembro de 1954.-

Dr. Lauro Franco.-
Prefeito Municipal.-

Publicada e Registrada na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã na data supra.-

Franklin Ramires.-
Secretário.-